

spectris



# Código de Conduta Global de Fornecedores

Dezembro de 2023



# Índice

## Os nossos Valores

03 Os nossos Valores

## O nosso Código e as nossas expectativas

05 Ética e Governança

08 Tratamento Justo dos  
Funcionários e Direitos Humanos

13 Ambiente

## Aderência ao código

16 Aderência ao código

# Os nossos Valores

Estamos empenhados em manter os mais elevados padrões éticos e comportamentos. Os nossos Valores são importantes para nós, sustentando a forma como agimos e nos comportamos em tudo o que fazemos. Estas características fundamentais ligam o nosso negócio, as pessoas que trabalham para nós e os nossos fornecedores. Acreditamos que não são regras a seguir, mas uma forma de viver, tanto no trabalho como fora dele.

## Os nossos Valores são os seguintes:



### Seja verdadeiro:

Acreditamos na integridade absoluta.

- Fazemos as coisas certas da maneira certa.
- Falamos quando algo não está bem.
- Mostramos cuidado e respeito uns pelos outros.



### Cumpra:

Acreditamos no trabalho em equipa e no cumprimento das nossas promessas.

- Somos decisivos e assumimos responsabilidades.
- Valorizamos a diversidade e jogamos com os pontos fortes de todos.
- Colocamos os clientes no centro do nosso negócio.



### Seja ambicioso:

Acreditamos em ser ousados e positivos.

- Esforçamo-nos continuamente para melhorar.
- Mantemos a mente aberta e tentamos coisas novas.
- Ajudamo-nos mutuamente para ter sucesso.





Os nossos  
Valores

┌  
**O nosso Código e as nossas  
expectativas**

Aderência  
ao código

# O nosso Código e as nossas expectativas



O nosso Código de Conduta Global de Fornecedores (o “Código”) especifica os padrões mínimos que esperamos de nós próprios e da nossa cadeia de abastecimento e são a nossa base para fazer negócios. Estes padrões baseiam-se nos nossos valores e devem refletir-se em todas as nossas relações com os nossos fornecedores. Este Código acompanha o [Nosso Código de Ética Empresarial](#).

Em caso de divergência entre as leis e regulamentos locais e os padrões estabelecidos neste Código, os fornecedores devem adotar o padrão mais elevado.

O nosso compromisso com cadeias de abastecimento sustentáveis reflete-se no nosso alinhamento e compromisso com o [Pacto Global das Nações Unidas](#).

# Ética e Governança

Os fornecedores devem comprometer-se com os mais elevados padrões de conduta ética ao lidar com trabalhadores, fornecedores e clientes.



## Anti-Suborno e Corrupção

Os mais altos padrões de integridade devem ser mantidos em todas as interações comerciais. Temos uma política de tolerância zero para todas as formas de suborno, corrupção, extorsão, ou peculato.

Subornos, pagamentos de facilitação, propinas, contribuições políticas ilegais, dinheiro, bens, serviços, entretenimento, emprego, contratos ou outros meios de obter vantagens indevidas ou impróprias não devem ser prometidos, oferecidos, autorizados, dados ou aceites. Esta proibição abrange prometer, oferecer, autorizar, dar ou aceitar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente através de terceiros, a fim de obter ou manter negócios, negócios diretos para qualquer pessoa, ou de outra forma obter uma vantagem indevida. Os fornecedores devem cumprir com todas as leis anticorrupção aplicáveis através da implementação

de monitorização, manutenção de registos e aplicação de procedimentos. Quando qualquer trabalhador da Spectris, uma das nossas empresas ou um parceiro de negócios tenha feito alguma coisa para violar este Código ou nosso Código de Ética Comercial, este pode ser denunciado através da [linha de apoio Speak Up da Spectris](#).

Os fornecedores têm de cumprir com toda a legislação aplicável em matéria de concorrência, incluindo, mas não se limitando a, as relativas à partilha de informações com concorrentes, fixação de preços e manipulação de licitações.

Os nossos  
Valores

┌  
O nosso Código e as nossas  
expectativas

Aderência  
ao código





### **Conflitos de Interesse**

Os fornecedores têm de se esforçar por evitar quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar a capacidade de agir objetivamente. Os fornecedores têm de divulgar na íntegra quaisquer conflitos de interesse potenciais ou reais para que possam ser resolvidos. Definições e outras informações podem ser encontradas no [site da ONU](#).

### **Dados, Confidencialidade e Privacidade**

Os fornecedores têm de proteger os direitos de privacidade individual e cumprir com as leis de privacidade e segurança da informação e os requisitos regulamentares quando os dados pessoais são recolhidos, armazenados, processados, transmitidos, e partilhados.

No decurso das nossas operações comerciais diárias, recolhemos e processamos dados pessoais pertencentes aos nossos funcionários e fornecedores. É nossa obrigação conjunta tratar consistentemente estes dados de forma confidencial e diligente, pois é parte integrante da nossa responsabilidade social.

### **Propriedade Intelectual**

Os direitos de propriedade intelectual devem ser respeitados, inclusive cumprindo com todas as leis e regulamentos aplicáveis à propriedade intelectual e não violando, apropriando indevidamente ou infringindo os direitos intelectuais de qualquer pessoa ou entidade. A transferência de tecnologia e de saber-fazer deve ser feita de uma forma que proteja os direitos de propriedade intelectual. Os fornecedores têm de proteger as informações confidenciais e proprietárias do grupo Spectris e outros. As nossas informações confidenciais não podem ser divulgadas a terceiros sem autorização prévia por escrito e as informações devem ser utilizadas apenas para os fins comerciais pretendidos.

### **Informação e Cibersegurança**

Os fornecedores devem manter elevados padrões de segurança da informação e cibersegurança, que é crucial para salvaguardar os dados, a informação e a propriedade intelectual. Esperamos que os nossos fornecedores trabalhem conjuntamente connosco para garantir um nível adequado de segurança, implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger contra potenciais riscos.



### **Conformidade Comercial e Sanções**

Os fornecedores têm de entender e conduzir os negócios em total conformidade com todas as sanções, leis e regulamentos governamentais aplicáveis em matéria de controlo de exportação, incluindo, mas se não limitando a, conformidade com restrições sobre o movimento de fundos, produtos, bens, materiais, serviços, software e tecnologia regidos por essas leis e regulamentos.

### **Ética e Denúncia**

Os fornecedores devem fornecer um mecanismo para que os funcionários e outras partes interessadas comuniquem preocupações éticas de acordo com as leis e regulamentos locais. Os fornecedores têm de proteger o anonimato e proibir a retaliação contra funcionários que tenham levantado uma questão de denúncia em boa-fé ou que se recusem a fazer qualquer coisa que viole este Código.

### **Qualidade**

Os fornecedores têm de produzir e entregar produtos e serviços com a qualidade e segurança especificadas e devem avaliar o desempenho dos processos, produtos e serviços para garantir uma melhoria contínua. Os fornecedores devem abordar proativamente a aquisição e utilização de produtos plagiados ou materiais falsificados.

### **Impostos e responsabilidades financeiras**

Os fornecedores têm de manter a conformidade com os requisitos legais aplicáveis em matéria de impostos, contabilidade e relatórios financeiros. Os fornecedores devem assegurar que todas as questões financeiras são conduzidas de forma transparente, e responsável.



# Tratamento Justo dos Funcionários e Direitos Humanos

Espera-se que os fornecedores apoiem e respeitem todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em qualquer parte da sua cadeia de abastecimento. Trata-se dos princípios expressos na [Carta Internacional dos Direitos Humanos](#) e dos princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na [Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais do trabalho da Organização Internacional do Trabalho](#) de tempos em tempos em vigor. Os fornecedores têm de identificar e abordar ativamente potenciais violações nas suas próprias operações e em toda a sua cadeia de valor.



## **Escravatura moderna, tráfico e trabalho forçado**

Todo o trabalho tem de ser voluntário. É proibido o trabalho forçado, escravo (incluindo servidão por dívida) ou na condição de aprendiz, trabalho prisional involuntário ou explorador, escravatura ou tráfico de pessoas.

Tal inclui o transporte, o alojamento, o recrutamento, a transferência ou o acolhimento de pessoas através de ameaça, força, coerção, rapto ou fraude em matéria de trabalho ou serviços. Não devem existir restrições excessivas à liberdade de circulação dos trabalhadores, incluindo a obrigação de apresentar depósitos ou documentos de identidade. Todos os trabalhadores devem receber informações claras e compreensíveis sobre o seu emprego e todas as questões disciplinares devem ser devidamente registadas.

## **Trabalho Infantil**

O trabalho infantil não é permitido em nenhum ponto da nossa cadeia de abastecimento. O termo “criança” refere-se a qualquer pessoa com idade inferior à idade para completar a escolaridade obrigatória, ou abaixo da idade mínima para trabalhar no país, consoante a que for mais elevada. A verificação da idade dos trabalhadores deverá ser feita através da implementação de um processo adequado. Recomenda-se a utilização de programas legítimos de aprendizagem no local de trabalho, que cumpram com todas as leis e regulamentos.







Os trabalhadores com idade inferior a 18 anos não podem exercer funções suscetíveis de comprometer a sua saúde, segurança, bem-estar mental ou físico, moral, ou prejudicar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações em matéria de escolaridade obrigatória. Os fornecedores devem assegurar uma gestão adequada dos trabalhadores estudantes. Além disso, os Fornecedores devem fornecer apoio e formação adequados a todos os trabalhadores estudantes. Na ausência de legislação local, a taxa salarial dos trabalhadores estudantes, estagiários e aprendizes deve ser, pelo menos, a mesma que a dos outros trabalhadores de nível inicial com desempenho igual ou tarefas semelhantes. Se o trabalho infantil for identificado, o Fornecedor deve tomar medidas de reparação adequadas, assegurando que o superior interesse da criança seja a principal consideração. Os fornecedores devem assegurar que a criança frequenta a escolaridade obrigatória e colaborar com organizações governamentais e não governamentais a fim de garantir que as necessidades básicas da criança são satisfeitas após a cessação do contrato de trabalho.

#### **Diversidade e Inclusão**

Acreditamos que a inovação e o crescimento são acelerados através da promoção de equipas inclusivas de funcionários diversificados e reconhecemos que as diferentes formações, experiências e ideias das equipas são fundamentais para o nosso sucesso.

Os fornecedores devem promover a diversidade e comprometer-se com um local de trabalho livre de assédio e discriminação ilegal. Os fornecedores não devem envolver-se em discriminação ou assédio com base em raça, cor, idade, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, casta, etnia ou origem nacional, deficiência, gravidez, religião, afiliação política, filiação sindical, estatuto de veterano coberto, informações genéticas protegidas ou estado civil nas práticas de contratação e emprego, tais como salários, promoções, recompensas e acesso a formação. Os trabalhadores devem dispor de instalações razoáveis para práticas religiosas. Os trabalhadores ou potenciais trabalhadores não devem ser discriminados com base em exames médicos.

#### **Horário de Trabalho**

O horário de trabalho não deve exceder o máximo estabelecido pelas leis e regulamentos locais. Os trabalhadores devem beneficiar de pelo menos um dia de folga programado por cada sete dias e não trabalhar mais de seis dias consecutivos. Todas as horas extraordinárias devem ser voluntárias.



### Salários dignos

A compensação paga aos trabalhadores tem de cumprir com todas as leis e regulamentos salariais aplicáveis, incluindo as relativas ao salário mínimo, horas extraordinárias, e benefícios legalmente exigidos. Não são permitidas deduções aos salários a título disciplinar. Os fornecedores têm de oferecer férias, períodos de licença e feriados em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, e pagar aos trabalhadores de forma atempada e em intervalos regulares. Os trabalhadores devem ser livres de dispor dos seus salários como entenderem. Toda a utilização de mão-de-obra temporária, destacada e terceirizada tem de estar dentro dos limites da lei local.

### Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

Nos casos em conformidade com a legislação local, espera-se que os fornecedores respeitem o direito de todos os trabalhadores a formar, aderir, representar e ser representados por sindicatos e outras organizações de trabalhadores da sua escolha, a negociar coletivamente e a participar numa reunião pacífica, bem como a respeitar o direito dos trabalhadores a absterem-se de tais atividades. Nos casos em que o direito à liberdade de associação e de negociação coletiva seja restrito pela legislação local, os fornecedores devem facilitar e não impedir o desenvolvimento de meios paralelos de associação e negociação independentes e livres.

Os trabalhadores devem ser capazes de comunicar abertamente e partilhar ideias, preocupações e queixas com a administração sobre as condições de trabalho e as práticas de gestão, sem receio de retaliação, intimidação ou assédio. Os fornecedores têm de entrar em negociações de boa fé, em nome próprio ou através de associações sindicais, relativas às condições de emprego.

### Minerais de Conflito

Quando aplicável, os fornecedores têm de ter políticas e procedimentos adequados e realizar a diligência devida sobre a origem e a cadeia de custódia de tântalo, estanho, tungsténio e ouro nos produtos que fabricam, a fim de assegurar, de forma razoável, que são obtidos de forma coerente com as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico em matéria de cadeias de fornecimento responsáveis de minerais provenientes de zonas de conflito e de alto risco ou um quadro de diligência devida equivalente e reconhecido. Os fornecedores têm de nos fornecer as suas políticas e procedimentos e relatórios de diligência devida mediante a nossa solicitação.





### **Padrões de Saúde e Segurança**

Promover uma cultura de segurança em primeiro lugar é a nossa grande prioridade. Reconhecemos que, além de minimizar a incidência de lesões e doenças relacionadas com o trabalho, um ambiente de trabalho seguro e saudável melhora a qualidade dos produtos e serviços, a consistência da produção e a retenção dos trabalhadores e da moral. Reconhecemos também que o contributo e a educação contínuos dos trabalhadores são essenciais para identificar e resolver problemas de saúde e segurança no local de trabalho.

Recomendamos, mas não obrigamos, a adoção da ISO 45001:2018. Os fornecedores têm de cumprir com os padrões legais mínimos, conforme estabelecido pela legislação local. Além disso, nossos padrões mínimos de saúde e segurança que os fornecedores têm de seguir são os seguintes:

- **Segurança no Trabalho**

O potencial de exposição dos trabalhadores a perigos potenciais para a saúde e a segurança (fontes de energia químicas, elétricas e outras, incêndio, veículos e riscos de queda) deve ser identificado e avaliado, e mitigado através da hierarquia de controlos. Sempre que os perigos não possam ser adequadamente controlados por estes meios, os trabalhadores devem dispor de equipamento de proteção individual adequado e bem conservado e de materiais educativos sobre os riscos associados a esses perigos. Também devem ser tomadas medidas razoáveis para garantir que o

funcionário relevante possa executar com segurança as tarefas específicas que lhe são atribuídas. Tal pode incluir a remoção das mulheres grávidas/lactantes de condições de trabalho com riscos elevados, a eliminação ou redução de quaisquer riscos para a saúde e a segurança no local de trabalho para as mulheres grávidas e lactantes, bem como a realização de adaptações razoáveis para as mães em período de amamentação. Os trabalhadores não devem ser disciplinados por suscitarem preocupações em matéria de segurança e têm o direito de recusar condições de trabalho inseguras sem receio de retaliação até que a administração resolva adequadamente as suas preocupações. Todos os fornecedores têm de implementar um programa claro de saúde e segurança e ter um gerente/representante designado a supervisionar o programa.

- **Preparação para Emergências**

As potenciais situações e eventos de emergência devem ser identificados e avaliados, e o seu impacto minimizado, através da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta, incluindo relatórios de emergência, procedimentos de notificação e evacuação dos funcionários, formação dos trabalhadores e exercícios. Os exercícios de emergência devem ser realizados pelo menos anualmente, ou conforme exigido pela legislação local, o que for mais rigoroso. Os planos de emergência devem centrar-se na minimização dos danos causados à vida, ao ambiente e aos bens.

### • **Acidentes e Doenças Profissionais**

Devem existir procedimentos e sistemas para prevenir, gerir, acompanhar e notificar lesões e doenças profissionais, incluindo disposições para incentivar os trabalhadores a notificar, classificar e registar os casos de lesões e doenças, a prestar o tratamento médico necessário, a investigar os casos e a implementar medidas corretivas para eliminar as suas causas e facilitar o regresso dos trabalhadores ao trabalho.

### • **Trabalho Fisicamente Exigente**

A exposição dos trabalhadores aos perigos decorrentes de tarefas fisicamente exigentes, incluindo a movimentação manual de materiais e a elevação pesada ou repetitiva, a permanência prolongada em pé e as tarefas de montagem altamente repetitivas ou forçadas, deve ser identificada, avaliada e controlada.

### • **Proteção de Máquinas**

A produção e outras máquinas devem ser avaliadas continuamente quanto aos perigos para a segurança. Devem ser previstos e devidamente mantidos protetores físicos, bloqueios e barreiras sempre que as máquinas representem um risco de lesões para os trabalhadores.

### • **Saneamento, Alimentação e Alojamento**

Os trabalhadores devem ter acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável e condições sanitárias adequadas para a preparação de alimentos, armazenamento e alimentação. Os

dormitórios dos trabalhadores, fornecidos pelo fornecedor ou por um agente de mão-de-obra, devem ser mantidos de modo a estarem limpos e seguros.

### • **Formação e comunicação em matéria de saúde e segurança**

Os fornecedores de formação e comunicação em matéria de saúde e segurança devem fornecer aos trabalhadores informações e formação adequadas em matéria de saúde e segurança no local de trabalho, numa língua que o trabalhador compreenda, para todos os perigos identificados no local de trabalho a que os trabalhadores estão expostos, incluindo, entre outros, perigos mecânicos, elétricos, químicos, de incêndio e físicos. As informações relacionadas com a saúde e a segurança devem ser claramente afixadas nas instalações ou colocadas num local identificável e acessível aos trabalhadores. Deve ser ministrada formação a todos os trabalhadores antes do início do trabalho, sobre uma mudança de função e regularmente depois disso.

# Ambiente

Reconhecemos que a responsabilidade ambiental é parte integrante da produção de produtos de classe mundial. Nas operações de fabrico, os efeitos adversos para a comunidade, o ambiente e os recursos naturais devem ser minimizados, salvaguardando simultaneamente a saúde e a segurança do público.



## Normas Ambientais

Recomendamos a adoção da ISO 14001:2015. Se isso não for seguido, então nossos padrões ambientais mínimos que os fornecedores têm de seguir são os seguintes:

- **Licenças Ambientais e Relatórios**

Todas as licenças ambientais exigidas (por exemplo, monitorização de descargas), aprovações e registos devem ser obtidos, guardados e mantidos atualizados, e os seus requisitos operacionais e de comunicação devem ser cumpridos.

- **Prevenção da Poluição**

As emissões e descargas de poluentes e a produção de resíduos devem ser minimizadas ou eliminadas na fonte ou através de práticas como a adição de equipamento de controlo da poluição, a modificação dos processos de produção, manutenção e instalação, ou por outros meios.

- **Eficiência na utilização dos recursos**

A utilização de recursos naturais, incluindo água, Combustíveis fósseis, minerais e produtos da floresta virgens, deve ser respeitada através de práticas como a modificação de processos de produção, manutenção e instalações, substituição de materiais, reutilização, conservação, reciclagem, ou outros meios.

- **Substâncias Perigosas**

Os produtos químicos, resíduos e outros materiais que representam perigo para os seres humanos ou para o ambiente devem ser identificados, rotulados e geridos para garantir o seu manuseamento, movimentação, armazenamento, utilização, reciclagem, reutilização e eliminação seguros.

- **Resíduos Sólidos**

Deve ser implementada uma abordagem sistemática para identificar, gerir, reduzir, e descartar de forma responsável ou reciclar os resíduos sólidos (não perigosos).



└ **Emissões Atmosféricas e Sonoras**

As emissões para a atmosfera de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, partículas, substâncias que empobrecem a camada de ozônio corrosivos, partículas, substâncias que empobrecem a camada de ozônio, e subprodutos de combustão gerados a partir de operações devem ser caracterizadas, monitorizadas por rotina, controladas e tratadas conforme necessário antes da descarga. As substâncias que empobrecem a camada de ozônio devem ser geridas de forma eficaz em conformidade com o Protocolo de Montreal e com as leis e regulamentos aplicáveis. Os fornecedores devem realizar uma monitorização periódica do desempenho dos seus sistemas de controlo de emissões atmosféricas. A realização de revisões das emissões sonoras para identificar, analisar e reduzir o ruído deve ser feita periodicamente e em conformidade com os requisitos legislativos locais para minimizar o ruído nocivo e excessivo.

**Restrições de Materiais**

Os fornecedores têm de cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis que proíbem ou restringem o uso e o manuseamento de substâncias específicas na fabricação e nos materiais dos produtos, incluindo a rotulagem para reciclagem e eliminação.

Mediante solicitação, espera-se que os fornecedores forneçam informações completas sobre o conteúdo do material. Os fornecedores devem estar em conformidade com as leis e regulamentos de rotulagem aplicáveis para reciclagem, identificação e gestão de substâncias de produtos que constituam um perigo para o ambiente, incluindo:

- Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS) na União Europeia e na China
- Regulamento de Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos (REACH)
- Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)
- Diretiva relativa aos veículos em fim de vida útil na União Europeia (VFV)

Mediante solicitação, os fornecedores têm de nos fornecer uma declaração de conteúdo material usando o formato IPC-1752A XML Class D padrão do setor.



### **Gestão da Água**

Os fornecedores devem implementar um programa de gestão da água que documente, caracterize e monitorize as fontes, o uso e a descarga de água; procure oportunidades para conservar a água, e controle os canais de contaminação. Todas as águas residuais devem ser caracterizadas, monitorizadas, controladas e tratadas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, antes da descarga ou eliminação.

### **Consumo de Energia e Emissões de Gases com Efeito de Estufa**

Os fornecedores devem apoiar o cumprimento do nosso compromisso Net Zero, que deve ser Net Zero nos Âmbitos 1 e 2 até 2030, e Net Zero no Âmbito 3 até 2040.

Os fornecedores devem acompanhar e ser capazes de comunicar ativamente o consumo de energia e todos os dados relevantes relativos às emissões de gases com efeito de estufa dos Âmbitos 1 e 2. Os fornecedores devem também considerar um objetivo adequado de redução dos gases com efeito de estufa para as suas próprias atividades. Espera-se que se procure métodos para melhorar a eficiência energética e minimizar o seu consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa. Mediante pedido, os fornecedores devem participar na avaliação das classificações EcoVadis, e devem considerar a implementação do EcoVadis (ou um fornecedor equivalente) para a gestão da sua própria cadeia de abastecimento.

### **Biodiversidade**

Os fornecedores devem ser proativos e comprometer-se com a abordagem Localizar, Avaliar, Avaliar e Priorizar (LEAP) para melhor compreender e mitigar os seus próprios riscos relacionados com a natureza e maximizar as oportunidades. Espera-se que os fornecedores implementem programas de gestão adequados para assegurar que as cadeias de abastecimento não contribuem para a desflorestação.



# Aderência ao código



Os fornecedores devem:

- Garantir que seus funcionários, contratados, agentes, fornecedores e outras partes que trabalham em seu nome ajam de acordo com o Código.
- Realizar a diligência devida apropriada para identificar, corrigir e monitorizar a conformidade contínua de quaisquer atividades que estejam abaixo dos padrões do Código.
- Comunicar à Spectris qualquer incumprimento do Código de forma atempada e acordar, juntamente com a Spectris, um plano de ação corretiva.
- Fornecer à Spectris acesso razoável a todas as informações e instalações relevantes para fins de avaliação do desempenho em relação ao Código e são responsáveis por garantir que seus subcontratados e fornecedores façam o mesmo. Podem ser realizadas auditorias pela Spectris ou em seu nome, de acordo com o Código.



A close-up, high-angle photograph of a person's eye, looking slightly to the right. The eye is light-colored, possibly hazel or green, and is framed by dark eyelashes. The person is wearing a dark blue or black collared shirt. The background is a soft, out-of-focus light blue.

spectris



Em caso de dúvida ou preocupação em relação ao nosso Código de Conduta, entre em contacto connosco em [www.spectrishelpline.com](http://www.spectrishelpline.com)

